

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII

N.º 28

08/02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 53 (CINQUENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CME 1 2023	DTS GCV 1 2023	DTS RHS 39 2022
DTS CMF 1 2023	DTS IME 2 2023	DTS TCA 2 2023
DTS CPS ESR 1 2023	DTS PSG 1 2023	DTS TCA 3 2023

SEÇÃO II 12

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL RHS 3 2022 (COORDENAÇÃO - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM)
COMUNICADO CEL TCE 5 2023 (5ª CONSULTA ELEITORAL 2022)
EDITAL CEL EGH ICHF 1 2023 (DIRETORIA - RETIFICAÇÃO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO COLUNI 1 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IET 2 2022 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SAEP 1 2023 (RESULTADO)

SEÇÃO III 27

INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECISÕES E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEPEX 1.437A 2023	RESOLUÇÃO VCX 4 2023
-----------------------------	----------------------

SEÇÃO IV 30

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROAD 11 2023	DTS PROAD 12 2023
-------------------	-------------------

PORTARIAS

PORTARIA 205 2023	PORTARIA 236 2023	PORTARIA 241 2023
PORTARIA 220 2023	PORTARIA 237 2023	PORTARIA 243 2023
PORTARIA 225 2023	PORTARIA 238 2023	PORTARIA 244 2023
PORTARIA 233 2023	PORTARIA 239 2023	PORTARIA 245 2023
PORTARIA 234 2023	PORTARIA 240 2023	PORTARIA 247 2023
PORTARIA 235 2023		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de critérios de credenciamento de editores no *Online Brazilian Journal of Nursing*, periódico científico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de critérios de credenciamento de editores no *Online Brazilian Journal of Nursing*, periódico científico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Ana Carla Dantas Cavalcanti – Siape nº 1489634

Paula Vanessa Peclat Flores – Siape nº 1375508

Bárbara Pompeu Christovam – Siape nº 1081203

Simone Martins Rembold – Siape nº 7308781

Donizete Vago Daher – Siape nº 308274

Magda de Souza Chagas – Siape nº 1176078

Bruno Cavalcanti Costa – Universidade Federal de Tocantins

Paola Pugian Jardim – Matrícula UFF nº D045.222.010

Paloma de Abreu Araújo – Matrícula UFF nº 219034091

Amanda de Chiara dos Santos Neto – Matrícula UFF nº 119001019

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 1 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a Comissão para Estudos sobre Biossegurança da Faculdade de Farmácia.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a DTS CMF Nº 4 DE 19 DE JULHO DE 2022.

II - Designar THALITA GONÇALVES BARROS (SIAPE nº 2641755), VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO (SIAPE nº 1933703), MARIA ABADIA FREIRE VERA (SIAPE nº 310702), ELIANI SPINELLI (SIAPE nº 1439226), BRUNA RACHEL DE BRITTO PEÇANHA (SIAPE 1579402), CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO (SIAPE 1987192), DEBORA NASCIMENTO EIRIZ (SIAPE 1905743), GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS (SIAPE nº 2263911), OZÉIAS BATISTA DOS SANTOS (SIAPE nº 1931463), RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA (SIAPE 1094862) e NILO JORGE PICCOLI (SIAPE nº 1084350) para compor a Comissão para Estudos sobre Biossegurança da Faculdade de Farmácia.

III - A Coordenação da Comissão para Estudos sobre Biossegurança da Faculdade de Farmácia caberá à THALITA GONÇALVES BARROS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS/ESR/UFF Nº 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de nova Comissão de Avaliação Docente
para Fins de Estágio Probatório

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a DTS 001/2020, de 02/03/2020.

II – Designar MAYRA SILVA DE SOUZA, professora Adjunta, matrícula SIAPE 1892759; MICHELINE ROAT BASTIANELLO, professora Adjunta, matrícula SIAPE 1224251; ANIZAURA LÍDIA RODRIGUES DE SOUZA, professora Adjunta, matrícula SIAPE 2405130, e LURDES PEREZ OBERG, professora Adjunta, matrícula SIAPE 2145825, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes lotados no Departamento de Psicologia de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LURDES PEREZ OBERG

Subchefe do Departamento de Psicologia de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV/UFF Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Modificação de banca para concurso de professor substituto

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINEMA & VÍDEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (GCV-UFF), no uso de suas atribuições,

Resolve:

I- Designar a professora **ELIANNE IVO** - SIAPE 1215378, o professor **GABRIEL CRUZ** - SIAPE 3160618 e o professor **JOÃO LUIZ VIEIRA** - SIAPE 6304804 para constituir a banca da seleção simplificada para contratação de professor substituto "Oficina de Vídeo Processo e Oficina de Criação".

II- Designar a professora **LÚCIA RAMOS MONTEIRO** - SIAPE 3138120 para suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA RAMOS MONTEIRO

Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME/UFF Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a DTS IME/UFF Nº 07 de 14/09/2022 que designa a Comissão para a organização da Semana da Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

- I. Alterar a DTS IME/UFF Nº 07 de 14/09/2022 que designou a Comissão para a organização da Semana da Matemática – 2022, para coordenar o projeto e o evento que aconteceu em outubro de 2022.

- II. Incluir a designação do docente MOISÉS LIMA DE MENEZES, SIAPE 1330778, do Departamento de Estatística e Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a distância, como membro da referida comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
SIAPE 311382
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSG/UFF Nº 1 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Comissão de Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão (PSG).

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO (PSG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes Marcelo Jasmim Meiriño, matrícula SIAPE 1807254 (Presidente da Comissão); Sérgio Luiz Braga França, matrícula SIAPE 1746919; Sergio Ricardo da Silveira Barros, matrícula SIAPE 2003641; Mirian Picinini Méxas, matrícula SIAPE 1764228 e Ualison Rébula de Oliveira, matrícula SIAPE 1880465 para constituírem a Comissão de Credenciamento do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO

Coordenador do PSG

SIAPE 1807254

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 39 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros para composição da Banca Examinadora para Progressão Funcional na Classe de Professor Associado do Departamento de Enfermagem – REN, do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor

RESOLVE:

I – **Designar** os seguintes membros para composição da Banca Examinadora para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado da docente: **KAMILE SANTOS SIQUEIRA, SIAPE nº 1675238** do Departamento de Enfermagem – REN, do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras:

TITULARES:

Ana Carolina de Carvalho Maciel (docente, UFF), SIAPE: 0311133;

Henrique Eduardo Oliveira (docente UFF), SIAPE: 0310691;

Cristiane Salgado de Souza (docente UFF), SIAPE: 1550721.

SUPLENTES:

Telma Regina da Silva Aguiar (docente UFF), SIAPE: 310619

Tereza Cristina Almeida Graça (docente UFF), SIAPE: 311368

II - Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;
Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

Instituto de Humanidades e Saúde- RHS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Comissão para a elaboração de programa de necessidades visando subsidiar o Plano Diretor dos espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Gustavo de Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 1446738, Marília Ramalho Fontenelle, matrícula SIAPE 1084382 e Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho, matrícula SIAPE 1148567, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão para a elaboração de programa de necessidades visando subsidiar o Plano Diretor dos espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogação da DTS TCA nº 15/2019, que designou a Comissão de Espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar a DTS TCA nº 15/2019, que designou a Comissão de Espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE
COMUNICADO RHS 03/2022
Quadriênio 2023-2026

Findo o prazo determinado em Edital para interposição de recursos e impugnações dos votos apurados de forma remota através da Plataforma Meet, com os Técnicos de Tecnologia da Informação do STI, da consulta à Comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde (RHS), para o quadriênio 2023/2026, a Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS nº 20 de 29 de setembro de 2022, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, reunida na presente data, HOMOLOGA o resultado da supracitada consulta e DECLARA eleita a chapa única composta pelas docentes **Lídia Santos Soares para Coordenadora** e **Rosana de Carvalho Castro como Vice-coordenadora**, conforme mapa de apuração abaixo.

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES DO REN + DEPARTAMENTOS VINCULADOS (RIR/RCN)	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	68	253
Número de participantes (votos efetivos)	24	65
Votos Válidos	23	63
Votos nulos	01	01
Votos em branco	0	01
Número de ausentes	44	188

Terminada a contagem dos votos aplicou-se os pesos fixados na Resolução 104/97 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, que aprova o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, descrito nos incisos do Art. 3º deste RGCE, conforme fórmulas, encontrou-se o coeficiente eleitotal que representa 26% do total de votos.

ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA
Presidente da comissão eleitoral

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA****COMUNICADO CEL/TCE Nº 5 DE 2022 (5ª CONSULTA ELEITORAL DE 2022)**

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE Nº 20/2022, DE 03/11/2022, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL**Chapa 1: *Nova Engenharia Mecânica***

- Coordenador: Leandro Alcoforado Sphaier Matrícula SIAPE 1549153
- Vice Coordenadora: Isabela Florindo Pinheiro Matrícula SIAPE 1059222

Pontuação dos Votos para a Chapa 1: 8,90 pontos

Em 01 de fevereiro de 2023

ERIC SERGE SANCHES
PRESIDENTE
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

EDITAL RETIFICADO EGH Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 20/2022, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 1º Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas.

Art. 2º As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 19 e 20 de janeiro de 2023, até às 17h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Diretor Vice Diretor ICHF”. Documentos exigidos:

- I - Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- II - Cópias da folha de rosto dos contracheques, do CPF e da identidade dos candidatos;
- III - Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexo III).

CAPÍTULO II

DA ELEGIBILIDADE

Art. 3º Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

I - Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes: a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF; b) em licença sem vencimentos;

II - No caso da consulta relativa à Direção e Vice-Direção do ICHF, os candidatos deverão ser lotados neste órgão, para um mandato de 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO III DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

Art. 4º A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 23 de janeiro de 2023, até às 17:00 horas.

CAPÍTULO IV DAS DECISÕES DA CL

Art. 5º Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo nos dias 24 e 25 de janeiro, após a divulgação das chapas inscritas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

CAPÍTULO V DA DATA DA CONSULTA

Art. 6º A Consulta se iniciará no dia 14 fevereiro de 2023 às 8h e terminará no dia 15 de fevereiro de 2023 às 19 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

CAPÍTULO VI DA DATA DA APURAÇÃO

Art. 7º A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 15 de fevereiro de 2023 a partir das 19h, logo após a apuração, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube.

CAPÍTULO VII DO DIREITO AO VOTO

Art. 8º Poderão votar:

I - Servidor docente lotado na respectiva Unidade;

II - Servidor técnico administrativo lotado na respectiva Unidade;

III - Alunos dos cursos de graduação e pós-graduação sediados na respectiva Unidade e que estiveram inscritos no segundo semestre de 2022 em disciplinas dos seus departamentos.

CAPÍTULO VIII
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 9º A comissão eleitoral providenciará:

I - A divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e alunos;

II - A organização de debate destinado à exposição das propostas das chapas.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS RELATIVOS À APURAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10º Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 15:00 h do dia 16/02/2023. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/02/2023 até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

DANIEL BITTER
Mat. SIAPE 1316579
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

ANEXO I
Cronograma

Data	Atividade
19 e 20 de janeiro	Inscrição das chapas
23 de janeiro	Divulgação das chapas inscritas
24 e 25 de janeiro	Julgamento de recursos
25 de janeiro	Divulgação dos Recursos e Homologação das chapas
26 de jan. à 13 de fev.	Campanha eleitoral
14 e 15 de fevereiro	Consulta eleitoral
15 de fevereiro 19h	Apuração e divulgação dos resultados
16 de fevereiro	Recursos sobre a apuração, julgamento e homologação dos resultados

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 20/2022, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº 01 de 5 de janeiro de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para o quadriênio 2023-2027, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

VICE- DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

ASSINATURA:

Niterói, ____ de janeiro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pela chapa:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de novo Diretor e Vice-Diretor

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF-UFF)

Eu, _____, candidat(o) à
Direção do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF-UFF), declaro que cumpro os requisitos
de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS
RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO COLUNI Nº 1/2023**

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores aprovados para ingresso no Programa de Gestão, com vigência até 07 de dezembro do corrente.

Matrícula	Nome
1081237	ABRAAO VIANA QUINTANILHA
1432282	CARLA DA SILVA LORETO
3317391	FABIANA SILVA DE ANDRADE
1082699	GISELE ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA
3155929	JOSIELE TRISTAO PONTES
3274237	JULIA GOMES NOVAES
1909927	JULIANA GOUVEIA DE SOUZA
1136775	JULIANA TEIXEIRA ARAUJO
1767320	LARA MENDONCA DE ALMEIDA
1833270	LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO
2424502	LUCY ANNA DINIZ
1377280	MARIANA MOREIRA CLAUDINO
1861300	MARIANA SEABRA DA SILVA
2157626	MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA
1343864	PRISCILA DA SILVA MIRANDA
1180065	ROSANA LOURENCO DA SILVA
3269607	TAMYRIS PIRES CONCEICAO
3273020	THAISE PEREIRA MATOS
3316663	VIVIANE BASILIO DA SILVA
1758697	WANUSKA SANTIAGO FERNANDES JULIO
3270544	WESLEY BASTOS THEOPHILO

Niterói, 30 de janeiro de 2023.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS – IET

**RESULTADO DO ADITAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO IET
CORRESPONDENTE AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IET Nº 002/2022**

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos (IET), Professor Vágner Camilo Alves, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na instrução normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, alterada pela Instrução Normativa RET/UFF nº 32/2022, publicada no boletim de serviço nº 100, de 30 de maio de 2022, e atendendo ao que consta no Aditamento do Edital do Programa de Gestão IET nº 002/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 02, de 26/01/2023, presente também no processo SEI 23069.191524/2022-25, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do Aditamento da Seleção para o Programa de Gestão no âmbito do Instituto de Estudos Estratégicos conforme quadro abaixo:

NOME DOS SERVIDORES SELECIONADOS	SIAPE	MODALIDADE
THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	2151902	Teletrabalho Parcial

Niterói, 30 de janeiro de 2023.

VÁGNER CAMILO ALVES
Siape 1642361
Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos
#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SAEP N.º 01/2023

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do Edital do Programa de Gestão da SAEP nº 001/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 22, ano LVII, de 31/01/2023; e

CONSIDERANDO o que consta no processo 23069.190258/2022-13

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão da SAEP conforme quadros a seguir:

1.1 – SAEP – UORG 1192

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
JOSE LUIZ CASTRO VIEIRA	1939157	TELETRABALHO PARCIAL
RONALDO GOMES	306716	TELETRABALHO PARCIAL
GILBERTO REIS PRALON	3270031	TELETRABALHO PARCIAL

1.2 – SOR/SAEP – UORG 2319

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS	1887613	TELETRABALHO PARCIAL
JULIO CESAR BASTOS SILVA	2337312	TELETRABALHO PARCIAL
MARCIO WILLIAM DA COSTA JUNIOR	2994156	TELETRABALHO PARCIAL
ROGERIA PATRICIA REINAUX DE VASCONCELOS	1668087	TELETRABALHO PARCIAL
SORAIA RODRIGUES CAMPOS COELHO	2993722	TELETRABALHO PARCIAL

1.3 – GOC/SAEP – UORG 2320

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
DANIEL DE ALMEIDA SILVA	1759897	TELETRABALHO PARCIAL
FERNANDO DE SOUZA CALDAS	1800887	TELETRABALHO PARCIAL
GABRIEL ROMERO LYRA TRIGUEIRO	1730238	TELETRABALHO PARCIAL
GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	2259479	TELETRABALHO PARCIAL
HUGO PEREIRA PASCOAL RANGEL DA SILVA	1135146	TELETRABALHO PARCIAL
MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA	2089181	TELETRABALHO PARCIAL
ODETE HELENA DE CARVALHO MARTINS	2427478	TELETRABALHO TOTAL

1.4 – CEA/SAEP – UORG 2321

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
HUMBERTO TEIXEIRA	6305812	PRESENCIAL TOTAL

1.5 – DFO/CEA – UORG 2322

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
ALEX SANDER DA CUNHA	3045247	TELETRABALHO PARCIAL
ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES	1730607	TELETRABALHO PARCIAL
ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO	2423175	TELETRABALHO PARCIAL
CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	2427185	TELETRABALHO PARCIAL
CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES	1781060	TELETRABALHO PARCIAL
CELSO LIMA BITENCOURT	303153	TELETRABALHO PARCIAL
GUILHERME AUGUSTO CARPES	3139477	TELETRABALHO PARCIAL
JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	1657914	TELETRABALHO PARCIAL
MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	1730224	TELETRABALHO PARCIAL
VIRGINIA TORRES DE PAULA	3156135	TELETRABALHO PARCIAL
WALDEMIR CARVALHO SODRE	307750	TELETRABALHO PARCIAL

1.6 – DDP/CEA – UORG 2323

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
DAVI ALMEIDA RAEDER	305840	PRESENCIAL TOTAL
GERALDO DOS SANTOS PEDRO	1722848	TELETRABALHO PARCIAL
GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	2423192	TELETRABALHO PARCIAL
INAH GONÇALVES FERRAZ SILVA	3212131	TELETRABALHO TOTAL
JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP	1888728	TELETRABALHO PARCIAL
JULIA EMMERICK SEABRA	2423194	TELETRABALHO PARCIAL
LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA	1882317	TELETRABALHO PARCIAL
LUCIANO PITA CORREA	1730248	TELETRABALHO PARCIAL
LUIZ ANTONIO AFFONSO	775284	TELETRABALHO PARCIAL
MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA	2426746	TELETRABALHO PARCIAL
MILENA SAMPAIO DA COSTA	1672286	TELETRABALHO PARCIAL
NELSON ROBERTO CORREA FOGAÇA	308354	TELETRABALHO PARCIAL
NORMA DOS SANTOS GIBALDI	306139	TELETRABALHO PARCIAL
OTAVIO KNAIPP DE SOUSA	1742789	TELETRABALHO PARCIAL

1.7 – CAP/SAEP – UORG 2324

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS	1958866	PRESENCIAL TOTAL

1.8 – DPI/CAP – UORG 2325

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
DANIEL LUIS GOMES DE SOUZA	1461031	TELETRABALHO PARCIAL
MICHELE ABUCHE COYUNJI	1968713	TELETRABALHO PARCIAL
RAFAEL CARDOSO RAMOS	2424008	TELETRABALHO PARCIAL

1.9 – DPM/CAP – UORG 2326

Nome do Servidor	SIAPE	MODALIDADE
ANA LUCIA PINTO SOARES	1071742	TELETRABALHO PARCIAL
ANA LUCIA SILVA DE MORAES	1938812	TELETRABALHO PARCIAL
DANISETE MARQUES BARBOSA	1949673	TELETRABALHO PARCIAL
DIEGO QUEIROS CESAR	1845358	TELETRABALHO PARCIAL
IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL	2160701	TELETRABALHO PARCIAL
MARCIA FREITAS DE CARVALHO	1948328	TELETRABALHO PARCIAL
MARIO MISSAO YAMAMOTO JR	1969049	TELETRABALHO PARCIAL
ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS GAMA	1474853	TELETRABALHO PARCIAL

NITERÓI, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

#####

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.437A, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre avaliação de Legalidade no Procedimento de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política -PPGCP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020173/2022-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução CEPEX/UFF Nº 1.437, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

RESOLUÇÃO VCX/UFF Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece as regras de orientação de discentes do Polo 15 UFF/IFRJ do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF).

O COLEGIADO DO POLO 15 UFF/IFRJ DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no TÍTULO III, CAPÍTULO VIII, Seção III - DA ORIENTAÇÃO do Regulamento Interno do Polo 15 - UFF/IFRJ do MNPEF, e considerando a 34ª Reunião Extraordinária do Colegiado de 19/12/2022, resolve:

Art. 1º. Para a elaboração de trabalho final, o aluno solicitará, de comum acordo com o Coordenador Local, a designação de professor-orientador, cujo nome deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

§1º- A orientação dos alunos poderá ser realizada por qualquer docente credenciado no programa, independente da IES de aluno e professor;

§2º- Poderá haver um coorientador, ou um segundo orientador, do trabalho final, cujo nome deverá ser igualmente aprovado pelo Colegiado e enviado à CPG Nacional para homologação.

Art. 2º. Docentes poderão assumir até duas orientações principais simultaneamente.

Art. 3º. Docentes interessados em assumir uma segunda orientação principal somente o poderão fazer caso todos os outros docentes interessados em orientar tenham pelo menos uma orientação principal.

Art. 4º. Não há limite para coorientações.

Art. 5º. Casos excepcionais que não seguirem as regras propostas serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e deverão ser apresentados com a devida justificativa por escrito.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

LUIZ TELMO DA SILVA AULER
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 11/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de manutenção de equipamentos chiller.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152417/2023-62,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, tipo Chillers nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Integrante Solicitante
Sadi Herculano Neto	2114889	Integrante Técnico
Hudson Leonardo Ferreira da Silva	3316590	Integrante Administrativo
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 03/02/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253199** e o código CRC **F3293AD8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 12/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de manutenção de equipamentos refrigerados.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152424/2023-64,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, tipo ACJ e Splits nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Luiz Claudio Ramos	3143362	Integrante Solicitante
Marcio Gabriel Moura Neto	2311125	Integrante Técnico
Hudson Leonardo Ferreira da Silva	3316590	Integrante Administrativo
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 03/02/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253202** e o código CRC **6242AF7B**.



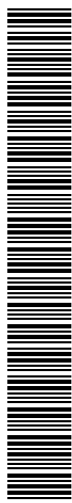
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 205 de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.150343/2023-20, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Arquivista, ocupado pelo servidor **TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES**, matrícula SIAPE n.º 1775199, código de vaga 233865, a partir de 23/01/2023, por ter sido empossado no cargo de Analista Judiciário, Área de apoio especializado, no Tribunal Superior do Trabalho, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300205A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32682-1427 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 220 de 3 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão da Processo Administrativo Disciplinar **Ediléa Soares Pereira Gonçalves**, referente ao processo nº 23069.001309/2022-41;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração da PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada através da Portaria nº 1.514, 20/09/2022, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300220A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32791-1620 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 225 de 6 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

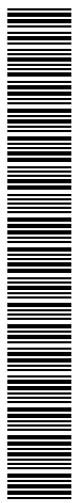
RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 2.036 de 25/11/2022** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 221 de 28/11/2022, **alterando o padrão de vencimento do(a) servidor(a) Camila Aguiar Lins do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1153861, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1153861	Camila Aguiar Lins do Nascimento	Assistente em Administração	D	3	4	11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300225A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32835-9582 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 233 de 6 de fevereiro de 2023

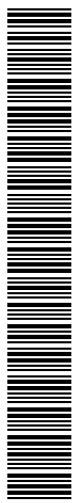
O Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 02 do anexo à Portaria número 1.996, de 21/11/2022, alterando a data do efeito financeiro do(a) docente **Thais Baptista da Rocha**, matrícula SIAPE número 1895246. Onde se lê 17/02/2017 leia-se **17/02/2020**. Esta portaria será incluída no Processo número 23069.152557/2021-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300233A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32844-8527 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 234 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.191632/2022-06.

RESOLVE nomear **SILVIA MIRANDA AMORIM** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 169/2019, publicado no DOU de 31/05/2019; com retificações publicadas no DOU de 07/06/2019, de 14/06/2019, de 18/07/2019, de 11/09/2019, de 19/09/2019, de 08/10/2019 e de 09/10/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/2019, publicado no DOU de 26/11/2019. Suspensão da Validade do Concurso: Portaria nº 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Lei Complementar nº 173/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020: Portaria nº 68.239, publicada no B.S. de 25/06/2021; Portaria nº 68.241, publicada no B.S. de 05/07/2021 e publicada no DOU de 06/07/2021. Aviso de retificação publicado no DOU de 26/04/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI do INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IPS, Área de Conhecimento: Psicologia do Trabalho e Organizacional, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 709414, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Janes Santos Herdy, publicada pela Portaria nº 1.482, DOU de 09/09/2022.



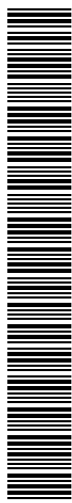
UFFPE202300234A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32795-3710 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300234A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 235 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.192686/2022-81.

RESOLVE nomear **DANIEL MARIBONDO BARBOZA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU de 07/01/2022, de 10/02/2022, de 20/04/2022 e de 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU de 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS - RPS do INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RIO DAS OSTRAS - RHS, Área de Conhecimento: Clínica, Grupos e Corporeidade: Práticas Transdisciplinares, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 872777, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Lucia Adriana Salgado Affonso Anhel, publicada pela Portaria nº 1.971, DOU de 21/11/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32724-8984 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202300235A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 236 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.186763/2022-63.

RESOLVE nomear **GUILHERME WATARU GOMES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - MPT da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Patologia Clínica/Análises Clínicas com Ênfase em Hematologia, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239012, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Regina Helena Saramago Peralta, publicada pela Portaria nº 1.287, DOU de 09/08/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32723-9543 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202300236A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 237 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.150968/2023-91.

RESOLVE nomear **JULIANA VINUTO LIMA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 09/2023, publicado no DOU de 13/01/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - GSO do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - EGH, Área de Conhecimento: Sociologia da Violência e dos Conflitos Sociais, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238150, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Ligia Maria de Souza Dabul, publicada pela Portaria nº 64.980, DOU de 16/09/2019 - cota negro..

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32722-3937 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPE202300237A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 238 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.150970/2023-61.

RESOLVE nomear **AISLAN DE CARVALHO VIVARINI** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 09/2023, publicado no DOU de 13/01/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - GCM do INSTITUTO DE BIOLOGIA - EGB, Área de Conhecimento: Biologia Celular, Molecular e Bioquímica, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238498, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Dilvani Oliveira Santos, publicada pela Portaria nº 65.671, DOU de 13/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300238A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32721-6873 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 239 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.190071/2022-10.

RESOLVE nomear **VINICIUS CORREA FERREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - TET da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento: Redes de Computadores, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235385, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Jorge Fernandes de Moraes, publicada pela Portaria nº 1.076, DOU de 13/07/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32719-9549 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202300239A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 240 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.188951/2022-26.

RESOLVE nomear **APARECIDA CRISTINA SAMPAIO MONTEIRO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 169/2019, publicado no DOU de 31/05/2019; com retificações publicadas no DOU de 07/06/2019, de 14/06/2019, de 18/07/2019, de 11/09/2019, de 19/09/2019, de 08/10/2019 e de 09/10/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/2019, publicado no DOU de 26/11/2019. Suspensão da Validade do Concurso: Portaria nº 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Novas publicações sobre prazos dos concursos vigentes conforme Lei Complementar nº 173/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020: Portaria nº 68.239, publicada no B.S. de 25/06/2021; Portaria nº 68.241, publicada no B.S. de 05/07/2021 e publicada no DOU de 06/07/2021. Aviso de retificação publicado no DOU de 26/04/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL - MMI da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Ginecologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237093, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Evelyn Kahn, publicada pela Portaria nº 1.672, DOU de 11/10/2022.



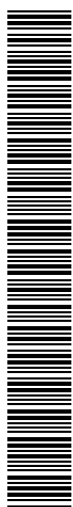
UFFPPE202300240A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32714-649 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300240A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32714-649 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 241 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.190144/2022-73.

RESOLVE nomear **MARIANA RODRIGUES TAVARES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU de 07/01/2022, de 10/02/2022, de 20/04/2022 e de 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU de 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - GHT do INSTITUTO DE HISTÓRIA - IHT, Área de Conhecimento: História do Brasil República, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237625, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Mario Grynszpan, publicada pela Portaria nº 1.921, DOU de 09/11/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300241A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32715-5472 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



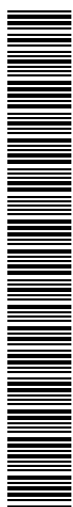
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 243 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.150062/2023-77.

RESOLVE nomear **BELY RODRIGUEZ MORALES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU de 07/01/2022, de 10/02/2022, de 20/04/2022 e de 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU de 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ANÁLISE - GAN do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - IME, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236488, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Lisete Godinho Lustosa, publicada pela Portaria nº 445, DOU de 29/03/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300243A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32718-7120 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 244 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.182212/2022-21.

RESOLVE nomear **ANA CLAUDIA NERY CAMURI NUNES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU de 07/01/2022, de 10/02/2022, de 20/04/2022 e de 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU de 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS - RPS do INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RIO DAS OSTRAS - RHS, Área de Conhecimento: Clínica, Grupos e Corporeidade: Práticas Transdisciplinares, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 860988, decorrente da contrapartida pela redistribuição de Iaca Machado Macerata, publicada pela Portaria nº 658, DOU de 23/06/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32717-1695 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202300244A



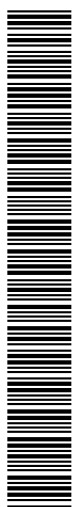
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 245 de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.189442/2022-11.

RESOLVE nomear **ANNA SOPHIA PIACENZA MORAES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU de 07/01/2022, de 10/02/2022, de 20/04/2022 e de 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU de 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - TEP da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento: Engenharia do Trabalho e as Mudanças Sociotécnicas, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236204, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente João Carlos Correia Baptista Soares de Mello, publicada pela Portaria nº 870, DOU de 07/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300245A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32716-2392 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 247 de 6 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

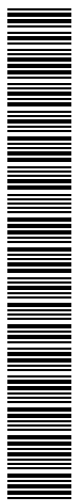
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300247A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32845-6439 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
01	PPE 1.359 Item 01 do anexo	26/08/2021	1860161	23069.155309/2021-80 Tatiane Militao de Sa	ADJUNTO - A2	B - (ASSISTENTE)	01	06/10/2018	06/10/2018	Revisão CPPD
02	Port. 1.900 Item 02 do anexo	04/11/2022	2102229	23069.186710/2022-42 Pedro Jose Labronici	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	20/03/2017	13/05/2017	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU

